



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 172/2025/PROEX

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), em atendimento à [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), artigo 7º, inciso IV, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do **Edital Nº 172/2025/REIT - PROEX/IFRO, DE 23 DE setembro DE 2025 (2787398) de Apoio aos Núcleos de Arte e Cultura - NAC** para o ano de 2025-2026.

1. RESULTADO PRELIMINAR

Projeto	Campus	Coordenador(a)	Pontuação	Bolsa para alunos	Bolsa servidor	Valor de Custeio	Valor de Capital	Total do Projeto	Observação
ENCENA: EXPERIMENTOS NAS ARTES CÊNICAS	ARIQUEMES	Edinaldo Goncalves Coelho	91.67	R\$ 8.100,00	R\$ 19.800,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 62.900,00	Projeto aprovado condicionalmente Necessário Revisão do Plano de aplicação e nas Metas e objetivos
OFICINAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NO DISTRITO DE RIOZINHO/RO	CACOAL	Rivaldo Jose de Souza Silva	95.75	R\$ 8.100,00	R\$ 11.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 28.800,00	R\$ 62.900,00	Projeto aprovado condicionalmente Necessário Revisão do Plano de aplicação e nas Metas e objetivos
RITMO DA TRANSFORMAÇÃO: EDUCAÇÃO MUSICAL, CULTURA E CIDADANIA.	COLORADO	Nelio Ranieli Ferreira de Paula	90.25	R\$ 13.500,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 34.400,00	R\$ 62.900,00	Projeto aprovado condicionalmente Necessário Revisão do Plano de aplicação e nas Metas e objetivos
TEATRO LAMBE-LAMBE: MINIATURAS QUE CONECTAM O IFRO À COMUNIDADE	GUAJARA	Carlos Eduardo Sousa da Fonseca	92.50	R\$ 8.100,00	R\$ 19.800,00	R\$ 14.956,00	R\$ 19.700,00	R\$ 62.556,00	Projeto aprovado condicionalmente Necessário Revisão do Plano de aplicação e nas Metas e objetivos
INTEGRA ARTE: REVITALIZANDO ESPAÇOS E INTEGRANDO A COMUNIDADE	J1-PARANA	Fernando Ferreira Pinheiro	87.33	R\$ 8.100,00	R\$ 19.800,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 62.900,00	Projeto aprovado condicionalmente Necessário Revisão do Plano de aplicação e nas Metas e objetivos
AMEFRICANIDADE: ARTES INTEGRADAS PARA O FORTALECIMENTO DA CULTURA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL	CALAMA	Tiago Lins de Lima	91.50	R\$ 8.100,00	R\$ 19.800,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 62.900,00	Projeto aprovado condicionalmente Necessário Revisão do Plano de aplicação e nas Metas e objetivos
FESTIVAL CULTURAL DO IFRO ZN - 10 ANOS	ZONA NORTE	Icaro Alexsander Costa	97.67	R\$ 8.100,00	R\$ 19.800,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 62.900,00	Projeto aprovado condicionalmente Necessário Revisão do Plano de aplicação e nas Metas e objetivos
MOSTRA DE ARTE E CULTURA	SAO_MIGUEL	Mauro Sergio Demicio	92.00	R\$ 8.100,00	R\$ 19.800,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 62.900,00	Projeto aprovado condicionalmente Necessário Revisão do Plano

Projeto	Campus	Coordenador(a)	Pontuação	Bolsa para alunos	Bolsa servidor	Valor de Custeio	Valor de Capital	Total do Projeto	Observação
									de aplicação e nas Metas e objetivos
				R\$ 70.200,00	R\$ 129.800,00	R\$ 119.956,00	R\$ 182.900,00	R\$ 502.856,00	

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os projetos poderão ser alterados até o dia 05 de novembro de 2025.

2.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se a coordenação do Projeto Cultura Liberta <cultura.liberta@ifro.edu.br> com cópia para <proex@ifro.edu.br>

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa e do contraditório.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 30/10/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2826676** e o código CRC **9ED170BB**.